

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede o registro de publicação em mídia eletrônica, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ

O MINISTRO DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Portaria n. 384/2007,

RESOLVE:

CONCEDER o registro, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, da publicação eletrônica, em mídia magnética DVD-ROM – “**Juris Síntese DVD**”, da marca SÍNTESE, de propriedade da IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, por ter atendido os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa N. 1/2008, do Ministro Diretor da Revista, que dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Ministro HAMILTON CARVALHIDO
Diretor da Revista